## PROJETO DE LEI 01-0353/2006 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Altera os incisos VII e XIV do artigo 1º da Lei nº 9.120, de 8 de outubro de 1980, que proíbe o tabagismo nos locais que especifica.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1° Ficam alterados os incisos VII e XIV do artigo 1° da Lei n° 9.120, de 8 de outubro de 1980, que passam a vigorar com a seguinte redação:
- "Art.1°.....
- VII os estabelecimentos escolares de ensino fundamental, médio e superior;
- XIV casas lotéricas, bingos, casas de jogos em geral, barbearias, institutos de beleza".
- Art. 2° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.
- Art. 3° As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Sala das Sessões, Às Comissões competentes